



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**INDICAÇÃO Nº 287 /2023**

**INDICO**, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, no sentido de **Instituir a Permanência de Profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais**, preferencialmente mulher, nas Delegacias Especializadas de Assistência a Mulher no Estado da Paraíba, a fim de proporcionar acolhimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica, moral e sexual.

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher foi um marco na política de enfrentamento à violência contra a mulher, na estratégia de ampara-la e protege-la em um primeiro momento de trauma, quando o mundo lhe parece desabar pela quebra da estrutura social/familiar. Quando a mulher em situação de violência doméstica, moral e sexual busca uma delegacia, ela o faz num instante de extrema fragilidade, instante em que necessita de acolhimento capacitado e humanizado de uma psicóloga e assistente social, a fim de lhe proporcionar certo conforto e humanidade.

Sala de Sessões, em 03 de outubro de 2023.

**Francisca Gomes Araújo Motta**

Deputada Estadual Eleita

**Republicanos - PB**